

DECRETO N. 066/2017.

De 07/06/2017

**“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o resultado encaminhado do CIEE onde classificou os inscritos do referido certame.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº002/2017, para contratação de estagiários conforme segue:

ESTAGIÁRIO EM DIREITO	
Ordem classificação	Nome
1º	Gabrielli Maria Santos
ESTAGIÁRIOS EDUCAÇÃO	
Ordem classificação	Nome
1º	Nicóli Gabriela de Lima
2º	Mariana Hochmann Narciso
3º	Ana Maria Cassol Tavares
4º	Fabiana Dario
5º	Jaqueline Bogo
6º	Clediane Ferronato Liria
7º	Rayssa Geovana Nunes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 07 de Junho de 2017.

RAFAEL CALZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Vilmar Peccini  
Funcionário Designado